



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**



## BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 10/2020

**INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS**

**REITORIA**

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro  
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

**ADMINISTRAÇÃO**

***PRESIDENTE DA REPÚBLICA***  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

***MINISTRO DA EDUCAÇÃO***  
MILTON RIBEIRO

***SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA***  
WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS

**REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

JAIME CAVALCANTE ALVES

**PROCURADORIA FEDERAL**  
DANDARA VEIGAS DANTAS

**AUDITORIA GERAL**  
LILIAN FREIRE NORONHA

**DIRETORA EXECUTIVA**  
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

**CHEFIA DE GABINETE**  
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
MÁRIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.

## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....</b>	<b>4</b>
AFASTAMENTOS.....	4
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	4
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	5
COMISSÕES .....	10
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC .....	20
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES .....	27
DEMISSÃO .....	30
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	31
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	32
FÉRIAS: Suspensão / Alteração.....	33
INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO .....	33
ISEÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA .....	34
LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, CAPACITAÇÃO .....	34
NOMEAÇÃO .....	35
ORDENADOR DE DESPESA.....	36
PENSÃO .....	37
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	37
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL .....	39
PROGRESSÃO POR MÉRITO .....	39
REMOÇÃO – CESSÃO .....	43
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO .....	46
TRABALHO REMOTO .....	47
<b>ORDEM DE SERVIÇO .....</b>	<b>49</b>

INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

## PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

### AFASTAMENTOS

**PORTARIA Nº 1.243-GR/IFAM, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.015626/2021-40, de 15/09/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 184-CDP/DGP/REITORIA/IFAM e o Despacho nº 34388/2021-DGP/REITORIA, de 30/09/2021,

**R E S O L V E:**

I. SUSPENDER pelo período de 04/09 a 03/12/2021, os efeitos da Portaria nº 357-GR/IFAM, de 21/02/2020, que concedeu afastamento integral à servidora JEANE COLARES DA SILVA – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1786255, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Tecnológica da Universidade das Ilhas Baleares (UIB), em nível de DOUTORADO, na cidade de Palmas/Espanha, de acordo com o art. 42 da Resolução 38-CONSUP/IFAM de 22/08/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.332-GR/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23858.000410/2021-16, de 11/09/2021;

CONSIDERANDO do Parecer nº 200-CDP/DGP/REITORIA-IFAM/2021 e Despacho nº 38039-DGP/DGP/REITORIA-IFAM, 25/10/2021,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 26/10/2021 a 26/08/2023, à servidora **ANA FLÁVIA MONTEIRO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2337436, lotada no IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Ambiental, da Universidade Estadual do Amazonas – UEA, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus/AM, conforme previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

### ALTERAÇÃO DE JORNADA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

**PORTARIA Nº 1.344 - GR/IFAM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23385.000178/2021-11, de 13/10/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 370-CGLN/DGP/GR-IFAM/2021, 26/10/2021 e nº 38558 / 2021 - DGP/REITORIA, de 28/10/2021,

**R E S O L V E:**

I. **ALTERAR** o regime de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, da servidora **MARCELA BARBOSA CARDOSO** – ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1102526, lotada no IFAM/*campus* Tabatinga, com base nos artigos 20, 21 e 22, da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018, da lavra do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 03/11/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.345-GR/IFAM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23384.000086/2021-41, de 15/06/2021;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 132.659/2021/SIASS/UFAM, de 20/10/2021 e Despachos nº 38494 / 2021 - CAP/REITORIA, de 27/10/2021 e nº 38494/2021-CAP/REITORIA, de 28/10/2021;

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL** de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem necessidade de compensação, à servidora **DELANA DE SOUZA COSTA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2960031, lotada no IFAM/*campus* Parintins, de acordo com a Lei nº 13.370/2016, que altera o § 3º, do Art. 98, da Lei nº 8.112/1990, conforme constatado por Perícia Médica Oficial.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

---

---

**CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA**

---

---

**PORTARIA Nº 1.246-GR/IFAM, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União -DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42, do Regimento Geral do IFAM,

**R E S O L V E:**

IFAM – BOLETIM DE SERVIÇO N.º 10/2021  
OUTUBRO/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

I. EXONERAR a partir de 1º/10/2021, o servidor **LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1803306, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento dos *campi* Avançados – DCAV, vinculado à Diretoria de Administração e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – DAO/PROPLAD/Reitoria, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.247-GR/IFAM, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União -DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII, do art. 42, do Regimento Geral do IFAM,

**R E S O L V E:**

I. **NOMEAR** a partir de 1º/10/2021, o servidor **LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1803306, para exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/*campus* Eirunepé, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.251-GR/IFAM, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

**R E S O L V E:**

I. **DISPENSAR**, a partir de 1º/10/2021, o servidor **JOSÉ FERNANDES CARVALHO CAVALCANTE** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0267862, da Função Gratificada de Coordenador de Administração e Finanças do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Avançado Iranduba, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.252-GR/IFAM, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42, do Regimento Geral do IFAM,

**R E S O L V E:**

I. **NOMEAR** a partir de 1º/10/2021, o servidor **JOSÉ FERNANDES CARVALHO CAVALCANTE** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0267862, para exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

dos *campi* Avançados – DCAV, vinculado à Diretoria de Administração e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – DAO/PROPLAD/Reitoria, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.259-GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 100/2021-DG/MANACAPURU, de 06/10/2021,

**R E S O L V E:**

I. **NOMEAR**, a partir desta data, a servidora **VALÉRIA DA ROCHA SOBRAL** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1331700, CPF nº 646.860.272-68, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão substituta do IFAM/*campus* Avançado Manacapuru, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.265-GR/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 26/2021-GDG/MAUÉS, de 07/10/2021,

**R E S O L V E:**

I. **DISPENSAR**, a partir desta data, o servidor **JESSE DE MENDONÇA MARINHO** – Contador, matrícula SIAPE nº 1025961, do cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento substituto do IFAM/*campus* Maués, código CD-04.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.266-GR/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 26/2021-GDG/MAUÉS, de 07/10/2021,

**R E S O L V E:**

I. **NOMEAR**, a partir desta data, a servidora **RAFAELA BATISTA SOLIMÕES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2358588, CPF nº 006.086.442-77, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento, substituta, do IFAM/*campus* Maués, código CD-04.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.267-GR/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 26/2021-GDG/MAUÉS, de 07/10/2021,

**R E S O L V E:**

I. NOMEAR, a partir desta data, o servidor RODRIGO AUGUSTO VERÇOSA DE OLIVEIRA – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2223136, CPF nº 932.580.812-20, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Educação, Pesquisa e Extensão, substituto, do IFAM/*campus* Maués, código CD-04.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.268-GR/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 607/2021-PROEN/REITORIA, de 07/10/2021,

**R E S O L V E:**

I. DISPENSAR a partir desta data, a servidora ADRIANA CARLA OLIVEIRA DE MORAIS VALE – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1882005, da responsabilidade pela Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.304-GR/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 620/2021-PROEN/REITORIA, de 15/10/2021,

**R E S O L V E:**

I. **DISPENSAR**, a partir desta data, a servidora **ADRIANA CARLA OLIVEIRA DE MORAES VALE** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1882005, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Cursos da Educação Superior substituta da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.305-GR/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 620/2021-PROEN/REITORIA, de 15/10/2021,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **JEANNE MOREIRA DE SOUSA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1300584, CPF nº 622.287.902-06, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Cursos da Educação Superior, substituta da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.351-GR/IFAM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 96/2021-GDG/CMZL, desta data,

**R E S O L V E:**

I. EXONERAR, a partir de 1º/11/2021, a servidora **PERSILENNE MC COMB CELUCIO MARQUES** – ocupante do Cargo de Administrador, matrícula SIAPE Nº 2112990, do Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Infraestrutura e Logística do IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, código CD-04.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.352-GR/IFAM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 96/2021-GDG/CMZL, desta data,

**R E S O L V E:**

I. NOMEAR, a partir de 1º/11/2021, a servidora **CLEANE GOMES PRESTES DA CRUZ** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2112388, para exercer o Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Infraestrutura e Logística do IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, código CD-04.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

## COMISSÕES

### **PORTARIA Nº 1.239-GR/IFAM, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 34464/2021-OUVI/REITORIA, de 30/09/2021, constante no Processo nº 23443.016820/2021-42,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, o Grupo de Trabalho, para a elaboração de um plano de ação, a fim de atender as medidas expedidas pelo TCU, no Ofício-Circular nº 1/2021-TCU/SecexEducação, conforme abaixo:

Nome	Lotação/campus	Função
REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES	OUVIDORIA	Presidente
JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA	DGTI/PRODIN	Membro
KLISSIATHAILA D'AVILA DE CARVALHO	PROPLAD	Membro
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES	GABINETE	Membro
JANDUY MEDEIROS NETO	DGP	Membro
RODRIGO FERNANDES FONSECA	CGCSE	Membro

II. Estabelecer o prazo até 30 de novembro/2021, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Ouvidoria da Reitoria, para adoção das providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

### **PORTARIA Nº 1.255-GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 34726/2021-PROPLAD/REITORIA, de 04/10/2021, constante no Processo nº 23443.005340/2021-75,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e os demais como membros, compor a Comissão responsável pela realização do Desfazimento de Bens da Reitoria do IFAM, conforme Decreto nº 9.373/2018.

1. Tatyane Corrêa Coutinho
2. Marcelo Rodrigues Tomaz
3. Joaquim Alberto Leite da Silva Júnior
4. Luciano da Silva Maia
5. Adriano Reis Praia
6. Arnilson Jorge da Silva Damasceno

II. ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

III. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAD, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

### **PORTARIA Nº 1.256- GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 129/2021 - PROPLAD/REITORIA, de 05/10/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sobre a presidência do primeiro e os demais como membros, compor a comissão responsável pelo recebimento dos equipamentos: Máquina Corte e Gravação Laser CNC, do Projeto IFAM MAKER conforme abaixo:

SERVIDOR	LOTAÇÃO/campus
HILLERMANN FERREIRA OSMIDIO LIMA	Manaus Distrito Industrial
VITOR BREMGARTNER DA FROTA	Manaus Distrito Industrial
BENJAMIN BATISTA DE OLIVEIRA NETO	Presidente Figueiredo
FERNANDO ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	Presidente Figueiredo
RAFFAEL COSTA DE FIGUEIREDO PINTO	Presidente Figueiredo
ANTÔNIO MARCUS LIMA XAVIER	Itacoatiara
DAVID GLEYDSON RAMOS	Itacoatiara
ODILON SOUZA DOS SANTOS	Tabatinga
JORGE LUIZ VIANA MASCARENHAS	Eirunepé
R'PHAEL PHILLIP COSTA FERREIRA	Maués
EDUARDO HENRIQUE SPIES	Lábrea
LUIZ CARLOS FERREIRA	PROEX
ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	PROEX

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.257-GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 33904/2021-DG-CMZL, de 28/09/2021, constante no Processo nº 23443.015482/2021-21,

**R E S O L V E:**

I. INCLUIR, os servidores abaixo relacionados, como membros da comissão responsável pelo processo de implantação do Centro de Referência do município de Rio Preto da Eva, vinculado ao IFAM/campus Manaus Zona Leste, designada por meio da Portaria nº 1.195-GR/IFAM, de 23/09/2021.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPUS
JOSÉ ESTANISLAU SANT'ANNA DE SOUZA	PROEX
MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA	PROEN

II. À Direção-Geral do IFAM/campus Manaus Zona Leste, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

**PORTARIA Nº 1.264-GR/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 614/2021-PROEN/REITORIA, de 07/10/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Central do Processo Seletivo 2022/1, deste Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDOR	Lotação	FUNÇÃO
ROGERIO CAXIAS DE ARAUJO	DGA/PROEN	Presidente
MARCIO ANDREI SOUSA AMAZONAS	DGA/PROEN	Vice-Presidente
KARINA BATISTA DE SALES	DGA/PROEN	Membro
JEANE DE LIMA SILVA	DGA/PROEN	Membro
RENATA SOARES MARTINS	DGA/PROEN	Membro
FABIO SERRA RIBEIRO COUTO	DEAD/PROEN	Membro
BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA	DEAD/PROEN	Membro
MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA	DEAD/PROEN	Membro
ANA PATRICIA CAVALCANTI QUEIROZ	DBS/PROEN	Membro
JEANNE MOREIRA DE SOUSA	DBS/PROEN	Membro
WELSON CRISPIN DE CARVALHO	DBS/PROEN	Membro
SAMARA SANTOS DOS SANTOS	GAB/PROEN	Membro

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.269-GR/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 617/2021-PROEN/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão Nacional de planejamento, organização e coordenação da 4ª Edição do Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos da Rede Federal, de forma online, no período de 08 a 11/11/2021, sediado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme abaixo:

NOME	IF OU INSTITUIÇÃO	SIAPE
CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	IFAM	2128775
ROSÂNGELA SANTOS DA SILVA	IFAM	2109237
ANA CRISTINA SANTOS LIMEIRA	IFAL	2078360
JULIANA AGUIAR CAVALCANTE MONTEIRO	IFAL	1924884
GUILHERME REICHWALD JUNIOR	IFSUL	1174555
ANA LÚCIA SARMENTO HENRIQUE	IFRN	277143



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

CLÉIA MARGARETE MACEDO DA COSTA TONIN	IFFar	1340091
CAMILA COELHO SILVA	IFSertãoPE	2321804
AMANDA TAVARES NAVES	IFPR	2610710
MAD ANA DESIRÉE RIBEIRO DE CASTRO	IFG	1154662
DIMITRI ASSIS SILVEIRA	IFB	1511760
VINÍCIUS CARVALHO LIMA	IFRJ	2123068
GREICIMARA VOGT FERRARI	IFRS	1797102
MARISILVIA DOS SANTOS	IFSC	2305524
SUZY MARA GOMES	IFG	1953469
MARIGLEI SEVERO MARASCHIN	CTISM/UFMS	1610616
NEYLA REIS DOS SANTOS SILVA	IFBAIANO	2669187

II. Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 18/06/2021, data de início dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.296-GR/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.016952/2021-74, de 04/10/2021;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 65/2020, do Ministério da Economia, bem como a Portaria nº 267/2021, de 03/05/2021 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO os Despachos nº 229-DDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 05/10/2021 e nº 36817/2021-DGP/REITORIA, de 18/10/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável em propor/criar as normas para implantação do teletrabalho no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

<b>Servidores</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>
LEANDRO AMORIM DAMASCENO	DGP	Presidente
JANDUY MEDEIROS NETO	DGP	Vice-Presidente
VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA	DGP	Membro
KEVIN SEIJI MAEDA	DGTI/PRODIN	Membro
LUIZ RAMOS NEVES JUNIOR	CIS	Membro
MAYARA DA SILVA E SILVA	DGP	Membro
RENATO COSTA MENA BARRETO	CPPD/Central	Membro

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.308-GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 682/2021-DINFRA/REITORIA, de 18/10/2021 e Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, de 20/10/2021, constante no Documento nº 23443.017868/2021-76,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão provisória para apresentação de proposta de Eficiência Energética, quanto à participação do IFAM, no Edital de Chamada Pública Procel/Eletrobrás – Eficiência Energética no Setor Público.

Servidores	Lotação/campi	Função
ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO	PRODIN	Presidente
LUIZ GABRIEL MARTINS CORREIA	PRODIN	Membro
LUIZ HENRIQUE CASTELO DE SOUZA	PRODIN	Membro
JOSÉ JOSIMAR SOARES	Manaus Centro	Membro
CRISTIANE PEREIRA DE AGUIAR	Manaus Centro	Membro
BENJAMIN BATISTA DE OLIVEIRA NETO	Presidente Figueiredo	Membro
JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO	São Gabriel da Cachoeira	Membro

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 1.315-GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 02-COLDI/IFAM, de 16/08/2021,

**RESOLVE:**

I. CONSTITUIR a Comissão responsável pela elaboração das Diretrizes, para Regulamentação das Atividades Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito deste IFAM, conforme a Portaria nº 983-MEC, com a seguinte composição:

Servidores	Representação/Lotação	Função
GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD	PROEN	Presidente
CLAUDINA AZEVEDO MAXIMIANO	PROEX	Membro
RODRIGO DE SOUZA AMARAL	PPGI	Membro
JACKSON PANTOJA LIMA	FORDI	Membro
ANTONIO HIPÓLITO DE ARAUJO	DGP	Membro
ELIAS DE SOUSA MORAES DA FONSÊCA	CPPD/campus Avançado Manacapuru	Membro
ALVATIR CAROLINO DA SILVA	CONSUP	Membro
FRANCINETE SOARES MARTINS	Comitê Gestor de Ensino	Membro
KATIA MARIA GUIMARAES COSTA		Membro
DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA		Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

JOSÉ EURICO RAMOS DE SOUZA	Sinasefe/AM	Membro
----------------------------	-------------	--------

- II. Está Portaria passar a vigorar a partir de **25/10/2021**.  
III. Fica estipulado o dia **1º/12/2021**, impreterivelmente, para a conclusão dos trabalhos.  
IV. À Pró Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.312-GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 14/2021-DIEP/REITORIA, de 21/10/2021,

**RESOLVE:**

- I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável em elaborar a minuta da resolução de criação do Núcleo de Arte e Cultura deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Servidores	Lotação/campi	Função
NARA BEZERRA DE OLIVEIRA	PROEX	Presidente
FRANCISCO HERCULANO CARNEIRO DE SOUZA	Tefé	Membro
GEORGE PEREIRA REIS	Coari	Membro
MICHELLE LIMA DE QUEIROS	Distrito Industrial	Membro
NELISA DE SOUZA PARENTE	Humaitá	Membro
ROBERTO CASTRO DA SILVA	Avançado Boca do Acre	Membro
RÚBIA MARIA FARIAS CAVALCANTE	Parintins	Membro

- II. Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.  
III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.315-GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 02-COLDI/IFAM, de 16/08/2021,

**RESOLVE:**

- I. CONSTITUIR a Comissão responsável pela elaboração das Diretrizes, para Regulamentação das Atividades Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito deste IFAM, conforme a Portaria nº 983-MEC, com a seguinte composição:

Servidores	Representação/Lotação	Função
GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD	PROEN	Presidente
CLAUDINA AZEVEDO MAXIMIANO	PROEX	Membro
RODRIGO DE SOUZA AMARAL	PPGI	Membro
JACKSON PANTOJA LIMA	FORDI	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

ANTONIO HIPÓLITO DE ARAUJO	DGP	Membro
ELIAS DE SOUSA MORAES DA FONSÊCA	CPPD/campus Avançado Manacapuru	Membro
ALVATIR CAROLINO DA SILVA	CONSUP	Membro
FRANCINETE SOARES MARTINS	Comitê Gestor de Ensino	Membro
KATIA MARIA GUIMARAES COSTA		Membro
DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA		Membro
JOSÉ EURICO RAMOS DE SOUZA	Sinasefe/AM	Membro

II. Está Portaria passar a vigorar a partir de **25/10/2021**.

III. Fica estipulado o dia **1º/12/2021**, impreterivelmente, para a conclusão dos trabalhos.

IV. À Pró Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.327-GR/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 45-CONSUP/IFAM, de 07/07/2021;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 316/2021-PROEX/REITORIA, de 25/10/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC Referencial), para o curso de Língua Inglesa do Centro de Idiomas do IFAM.

<b>Servidores</b>	<b>Representação/campus</b>	<b>Função</b>
LAURA CRISTINA LEAL E SILVA	Humaitá	Presidente
GRAZIELLE VIEIRA GARCIA	Humaitá	Membro
GABRIELA MELLO CABO VERDE	Eirunepé	Membro
DELSINEI VIEIRA DA COSTA	Eirunepé	Membro
JOÃO JEISIANO SALVADOR DA SILVA FERNANDES	Presidente Figueiredo	Membro
PALOMA MACIEL ALENCAR	Itacoatiara	Membro
ROBERTO CASTRO DA SILVA	Avançado Iranduba	Membro
ANA PAULA SALVADOR RAMOS	Avançado Manacapuru	Membro
PATRÍCIA OLIVEIRA DE FREITAS	Tabatinga	Membro
ELAINE BARBOSA AMAZONAS	Parintins	Membro
ROSALICE CHAVES MELLO	Manaus Distrito Industrial	Membro
MAYARA LETÍCIA PAIVA MAGALHÃES	Manaus Centro	Membro
YNA HONDA DE SOUSA	Manaus Centro	Membro

II. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.328-GR/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 45-CONSUP/IFAM, de 07/07/2021;

CONSIDERANDO o Memorando eletrônico nº 316/2021-PROEX/REITORIA, de 25/10/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC Referencial), para o curso Língua Espanhola do Centro de Idiomas do IFAM.

Servidores	Representação/campus	Função
EDSON GALVÃO MAIA	Manaus Centro	Presidente
ORALDO ELISEU ANGELOTO	Manaus Centro	Membro
IANDRA MARIA WEIRICH DA SILVA COELHO	Manaus Centro	Membro
MÁRCIO LUIZ OLIVEIRA PINHEIRO	Manaus Centro	Membro
LEONIZA DO NASCIMENTO CALADO	Manaus Zona Leste	Membro
ÂNGELA RIVA DE MIRANDA	Parintins	Membro
MEIRE ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA	Lábrea	Membro

II. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.329-GR/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 45-CONSUP/IFAM, de 07/07/2021;

CONSIDERANDO o Memorando eletrônico nº 316/2021-PROEX/REITORIA, de 25/10/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC Referencial), para o curso Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) do Centro de Idiomas do IFAM.

Servidores	Representação/campus	Função
EDSON GALVÃO MAIA	Manaus Centro	Presidente
EDILSON GOMES ALVES	Manaus Centro	Membro
MAXILIANO BATISTA BARROS	Manaus Centro	Membro
LAURA CRISTINA LEAL E SILVA	Humaitá	Membro
MARCOS SERAFIM DOS SANTOS	Humaitá	Membro
JOSÉ CARLOS FERREIRA SOUZA	Manaus Distrito Industrial	Membro

II. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.346-GR/IFAM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 626/2021-PROEN/ REITORIA, de 28/10/2021,

**RESOLVE:**

I. REEDITAR a Portaria nº 1.147-GR/IFAM, de 14/09/2021, que designou os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração do processo dos Kits de Proteção ao COVID, via licitação (SRP), no âmbito deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
WALDOMIRO SANTOS DA SILVA	PROEN	Presidente
JORGE EMERSON PRESTES	PRODIN	Vice-Presidente
EDY DA SILVA PEREIRA	PRODIN	Membro
JAIRO MOURA DOS SANTOS	PROPLAD	Membro
MARLENE DE DEUS LIMA	PROEN	Membro
JEANE DE LIMA SILVA	PROEN	Membro

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.347-GR/IFAM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Chamamento Público para adesão à linha de Fomento da Bolsa Formação – Qualifica Mais Progredir;  
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 326/2021-PROEX/ REITORIA, de 28/10/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os Coordenadores Adjuntos do Curso de Microempreendedor Individual, pela linha de fomento Qualifica Mais Progredir, no âmbito dos *campi* deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM, conforme abaixo:

SERVIDOR	CAMPUS
ANDRÉ LUIZ SOARES DA CRUZ	Manaus Zona Leste
DANNIEL ROCHA BEVILAQUA	Avançado Manacapuru
ELIZANE DE ARAÚJO LEITE	Manaus Centro
JOSÉ WALTER DOS SANTOS	Itacoatiara
MARIA CASSIANA ANDRADE BRAGA	Manaus Distrito Industrial
RICARDO SANTOS FONSECA	Parintins

II. Estabelecer o prazo até 31/12/2021 para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.348-GR/IFAM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO as Chamadas Públicas de Adesão ao Fomento da Bolsa Formação – Qualifica Mais Energif;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 325/2021-PROEX/ REITORIA, de 28/10/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os Coordenadores Adjuntos do Curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis pela linha de fomento Qualifica Mais Energif, no âmbito dos *campi* deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM, conforme abaixo:

SERVIDOR	CAMPUS
MARISOL ELIAS DE BARROS PLÁCIDO	Manaus Centro
VANIO DE SALES OLIVEIRA	Manaus Distrito Industrial

II. Estabelecer o prazo até 31/12/2021 para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.349-GR/IFAM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Chamada Pública de Adesão ao Fomento da Bolsa Formação – Qualifica Mais;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 324/2021-PROEX/ REITORIA, de 28/10/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, a servidora ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2126382, como Coordenadora Geral Sistêmica dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) por meio da linha de fomento Qualifica Mais.

II. DESIGNAR, o servidor JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2114542, como Coordenador Adjunto Sistêmico dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) por meio da linha de fomento Qualifica Mais.

III. Estabelecer o prazo de até 31/12/2021, para a conclusão dos trabalhos.

IV. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

---

## COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

---

### **PORTARIA Nº 1.253-GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 67/2021-CPPD/REITORIA, de 05/10/2021,

#### **RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor ADRIANO HONORATO DE SOUZA, matrícula SIAPE Nº 2915227, conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO/CAMPUS</b>
MARIA STELA DE VASCONCELOS NUNES DE MELLO	0267708	IFAM/campus Manaus Centro
DANILO SANTOS SOUZA	1258301	IFBA/campus Euclides da Cunha
RAFAEL GIL FERQUES	2323113	IFPA/campus Assis Chateaubriand

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

### **PORTARIA Nº 1.263-GR/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 68/2021-CPPD/REITORIA, de 07/10/2021,

#### **RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora BARBARA DANI MARQUES MACHADO CAETANO, matrícula SIAPE Nº 2208730, conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO/CAMPUS</b>
GENILSON CARLOS DAS CHAGAS	3160638	IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

ÍVINA ZULEIDE GONÇALVES DE SOUSA FREITAS	3011956	ACRE
RAIMUNDO GOMES DA SILVA JUNIOR	1983123	IFRO/campus Ji Paraná

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.274-GR/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23744.000222/2020-86, de 19/10/2020 e o Despacho nº 35637/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, 08/10/2021,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, ao servidor ADRIANO HONORATO DE SOUZA, matrícula SIAPE Nº 2915227, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 28/02/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.278-GR/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23858.000360/2021-69, de 16/08/2021 e o Despacho nº 35871/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, à servidora BÁRBARA DANI MARQUES MACHADO CAETANO, matrícula SIAPE Nº 2208730, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 16/07/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.279-GR/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23388.000106/2021-44, de 23/04/2021 e o Despacho nº 35890/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, ao servidor JAMESON SOLIMÕES DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 1948692, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 07/02/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 1.283-GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 303/2021-CDP/REITORIA, de 13/10/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor ORALDO ELISEU ANGELOTO, matrícula SIAPE Nº 2210913, conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO/CAMPUS</b>
ERICK RODRIGO SANTOS ALMEIDA	2114082	IFAM/campus Manaus Centro
TALITA LARA CARVALHO NASSUR	1246592	IF Sudeste de Minas Gerais
THIAGO VAZ MACENA	3121475	IFCE/campus Tianguá

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 1.288-GR/IFAM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 70/2021-CPPD/REITORIA, de 14/10/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora IARA VANESSA MAFRA BICHARA, matrícula SIAPE Nº 2888107, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
VILMA DE JESUS DE ALMEIDA SERRA	1623076	IFAM/campus Manaus Centro
THIAGO VAZ MACENA	3121475	IFCE/campus Tianguá
ANTONIO MENESES FILHO	1457658	IFMA/campus Pinheiro

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 1.289-GR/IFAM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 69/2021-CPPD/REITORIA, de 14/10/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora BARBARA DANI MARQUES MACHADO CAETANO, matrícula SIAPE Nº 2208730, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
GENILSON CARLOS DAS CHAGAS	3160638	IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira
ÍVINA ZULEIDE GONÇALVES DE SOUSA FREITAS	3011956	IFAC/campus Tarauacá
RAIMUNDO GOMES DA SILVA JUNIOR	1983123	IFRO/campus Ji Paraná

II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 1.263-GR/IFAM, de 08/10/2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

III. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 1.297-GR/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23443.012661/2021-15, de 30/07/2021 e o Despacho nº 36720/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, de 18/10/2021,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, ao servidor ORALDO ELISEU ANGELOTO, matrícula SIAPE Nº 2210913, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 24/06/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 1.301-GR/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23772.000344/2020-35, de 09/11/2020 e o Despacho nº 36969/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, à servidora IARA VANESSA MAFRA BICHARA, matrícula SIAPE Nº 288107, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 22/11/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 1.302-GR/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 71/2021-CPPD/REITORIA, de 19/10/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora SAMANTHA RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 3222562 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO/CAMPUS</b>
VENICIO FAVORETTI	2309614	IFAM/campus Lábrea
ADRIANA DO AMARAL	1194694	Comando da Aeronáutica/ Colégio Brigadeiro Newton Braga
GUILHERME ORSOLON DE SOUZA	1982480	CEFET-RJ/campus Valença

II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 1.263-GR/IFAM, de 08/10/2021.

III. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.311-GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 72/2021-CPPD/REITORIA, de 21/10/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor ELEUCIMAR MONTEIRO DA CUNHA, matrícula SIAPE Nº 2331786 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO/CAMPUS</b>
IVAN DA SILVA MENDONÇA	2378939	IFAM/São Gabriel da Cachoeira
FÁTIMA CRISTINA ALVES DE ARAÚJO	1194735	IFRJ/Realengo
KELY REGINA DA SILVA LIMA ROCHA	3010645	IFAL/Avançado Benedito Bentes

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

**PORTARIA Nº 1.313-GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23858.000386/2021-15, de 26/08/2021, e o Despacho nº 37612/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, à servidora SAMANTHA RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 3222562, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 16/02/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.350-GR/IFAM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 73/2021-CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor DIEGO RICARDO LIMA SOARES, matrícula SIAPE Nº 1360075, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
GENILSON CARLOS DAS CHAGAS	3160638	IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira
JAQUELINE DA SILVA MARQUES	1138520	IFMT/campus Avançado Sinop
MAGDA AITA MONEGO	1734956	Universidade Federal de Santa Maria

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

---

## **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES**

---

### **PORTARIA Nº 1.238 - GR/IFAM, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 279/2021-PROEX/REITORIA, de 30/09/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora **ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS** – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2126382, como representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, para homologar as propostas no sistema IFES SETEC do Edital 2890186, que tem por objetivo apoiar o desenvolvimento de projetos destinados ao registro e ao desenvolvimento de IGs e MC, baseando-se em atividades de pesquisa, extensão e estímulo ao empreendedorismo e à inovação.

II. Está portaria terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

### **PORTARIA Nº 1.282-GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Gilberto Fernandes Everton Junior – Coordenador de Transporte e Manutenção da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme Despacho da PROPLAD, de 13/10/2021, constante no Documento nº 23443.017362/2021-69,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR o servidor **GEHSON DE OLIVEIRA ALMEIDA** – Servente de Obras, matrícula SIAPE nº 1105370, para substituir o titular da Coordenação de Transporte e Manutenção da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, **no período de 13 a 22/10/2021**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

### **PORTARIA Nº 1.284-GR/IFAM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Janduy Medeiros Neto – Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 343/2021-DGP/REITORIA, de 14/10/2021,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

I. DESIGNAR a servidora **VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2102813, para substituir o titular do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da DGP/Reitoria, **no período de 04 a 13 de outubro de 2021**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

**LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA**  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.292-GR/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Vanessa Barbosa Santiago – Chefe de Departamento de Execução e Contabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD/Reitoria, para participar de curso de capacitação de curta duração, a ser realizado em Brasília/DF, conforme Memorando Eletrônico nº 14/2021-DEOC/REITORIA, de 14/10/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **RIVENILSON DA COSTA OTERO** – Contador, matrícula SIAPE nº 2196059, para substituir o titular do Departamento de Execução Orçamentária e Contabilidade da PROPLAD/Reitoria, **no período de 18 a 22/10/2021**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

**LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA**  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA Nº 1.293-GR/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Marlena Raquel dos Santos Vasconcelos – Coordenadora Geral de Contabilidade e Custos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, para participar de curso de capacitação de curta duração, a ser realizado em Brasília/DF, conforme Memorando Eletrônico nº 25/2021-CCC/REITORIA, de 15/10/2021 e Despacho da PROPLAD/Reitoria de 16/10/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **MAURÍCIO SOUZA PRINTES** – Contador, matrícula SIAPE nº 3160835, para substituir a titular da Coordenação Geral de Contabilidade e Custos da PROPLAD/Reitoria, **no período de 18 a 22/10/2021**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

**LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA**  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA Nº 1.294-GR/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Adriana Mafra Soares – Coordenadora Geral de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD/Reitoria, para participar de curso de capacitação de curta duração, a ser realizado em Brasília/DF, conforme Memorando Eletrônico nº 9/2021-CGEO/REITORIA, de 14/10/2021 e Despacho da PROPLAD/Reitoria de 16/10/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **JOSÉ DE JESUS MEDEIROS FALCÃO JUNIOR** – Administrador, matrícula SIAPE nº 2195596, para substituir a titular da Coordenação Geral de Orçamento da PROPLAD/Reitoria, **no período de 18 a 22/10/2021**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA Nº 1.300-GR/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Jackson Pantoja Lima – Diretor Geral do IFAM/campus Presidente Figueiredo, por motivo de viagem à Manaus/AM e da servidora Clarice de Souza – Diretora Geral substituta, por usufruto de férias, conforme Indicação de Substituto Legal nº 13 / 2021 - DG-CPRF, desta data, constante no Documento nº 23443.018003/2021-29,

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor LEANDRO BARBOSA DE FREITAS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1018753, para responder pela Direção Geral do IFAM/campus Presidente Figueiredo, **no período de 18 a 22 de outubro de 2021**, código CD-02.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.306 - GR/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Neuziane Cavalcante Costa – Coordenadora de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para participar de curso de capacitação de curta duração, a ser realizado em Brasília/DF, conforme Memorando Eletrônico nº 8/2021 - CCOMP/REITORIA, de 14/10/2021 e Despacho da PROPLAD desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS** – Economista, matrícula SIAPE nº 2226488, para substituir a titular da Coordenação de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, **pelo período de 25 a 29 de outubro de 2021**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.321 - GR/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Adanilton Rabelo de Andrade – Pró-Reitor de Planejamento e Administração – PROPLAD, para participar da 105ª Reunião Ordinária do CONIF, a ser realizada em Brasília/DF, conforme Memorando Eletrônico nº 135/2021-PROPLAD/REITORIA, de 22/10/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR o servidor GEAN MAX ANGELIM DE LIMA – Contador, matrícula SIAPE nº 1855846, para substituir o titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, **pelo período de 25 a 28/10/2021**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.323 - GR/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias de 10 (dez) dias do servidor **Rivenilson da Costa Otero** – Coordenador de Prestação de Contas da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Memorando Eletrônico nº 23/2021-CPC/REITORIA, de 21/10/2021 e Despacho da PROPLAD, de 22/10/2021,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **TATYANE CORRÊA COUTINHO** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2270248, para substituir o titular da Coordenação de Prestação de Contas da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, **pelo período de 03 a 12 de novembro de 2021**, código FG-01.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## DEMISSÃO

---

**PORTARIA Nº 1.248 - GR/IFAM, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, do Parecer nº 00147/2021/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, bem como, do Termo de Julgamento de 04/10/2021, constante no Processo nº 23443.016777/2018-10.

**R E S O L V E:**

I. DEMITIR o servidor ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA NETO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1104315, lotado no IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, pela prática da infração disciplinar administrativa tipificada no inciso IX do art. 117 da Lei nº 8.112/90 e nos incisos I, IV, VIII, X e XIII do art. 132 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

---

## **ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação**

---

**PORTARIA Nº 1.240-GR/IFAM, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 7/2021-CAS/REITORIA, de 30/09/2021,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado.

<b>CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE Nº</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
WALTER CLAUDINO DA SILVA JÚNIOR	Professor EBTT	3013035	15/02/2018 a 14/02/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.303-GR/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 8/2021-CAS/REITORIA, de 15/10/2021,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado.

<b>CAMPUS ITACOATIARA</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE Nº</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
RAFAEL AUGUSTO FERRAZ	Professor EBTT	3072813	10/10/2018 a 09/10/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.333-GR/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 9/2021-CAS/REITORIA, de 20/10/2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90.

COMISSÃO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODOS AVALIADOS
<b>Presidente:</b> Leandro Amorim Damasceno <b>Membro:</b> Priscila Thayane de Carvalho Silva <b>Membro:</b> Janduy Medeiros Neto	<b>RAIANY FEITOSA DE OLIVEIRA</b>	Psicólogo	29/01/2021 a 28/07/2021 28/07/2021 a 29/01/2022 29/01/2022 a 28/07/2022 28/07/2022 a 29/01/2023 29/01/2023 a 28/07/2023 28/07/2023 a 14/01/2024

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

---

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

---

### PORTARIA Nº 1.280 - GR/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 103/2021-PROPLAD/REITORIA, de 25/08/2021,

RESOLVE:

I. **ALTERAR**, na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Diretoria e Departamento, conforme abaixo:

NOMENCLATURA		CÓDIGO
<b>DE</b>	Diretoria de Aquisição e Logística - DAL	CD-03
<b>PARA</b>	Diretoria de Logística - DILOG	CD-03
<b>DE</b>	Departamento de Administração e Planejamento dos <i>campi</i> Avançados - DECAV	CD-04
<b>PARA</b>	Departamento dos <i>campi</i> Avançados e Polo de Inovação - DECAPI	CD-04

II. **CRIAR**, na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/DECAPI/Reitoria, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, as Coordenações, conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação Geral de Administração dos <i>campi</i> Avançados e Polo de Inovação - CGCAPI	FG-01
Coordenação de Manutenção dos <i>campi</i> Avançados e Polo de Inovação - CMCAPI	FG-02

II. Os efeitos dessa Portaria vigoram a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

---

## FÉRIAS: Suspensão / Alteração

---

**PORTARIA Nº 1.272-GR/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o art. 80 da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Despacho nº 35636/2021-DG – LABREA, de 08/10/2021, constante no Processo nº 23388.000268/2021-82,

RESOLVE:

I. SUSPENDER, a partir 04/10/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO** – Diretor Geral do IFAM/campus Lábrea, Matrícula SIAPE Nº 1799526, que estava programado para o período de 04/10 a 02/11/2021.

II. Fica reprogramado para período de 1º a 30/11/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

---

## INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 1.317-GR/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.018097/2021-36, de 19/10/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 195-CDP/DGP/GR-IFAM, de 22/10/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	PARA	EFEITOS
JAIRO MOURA DOS SANTOS	2688329	30%	19/10/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.318-GR/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.018093/2021-58, de 20/10/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 197-CDP/DGP/GR-IFAM, de 22/10/2021,

**RESOLVE:**

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico, da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
SUELY PEDRAÇA DOS SANTOS	2302990	25%	30%	19/10/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## ISEÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

---

**PORTARIA Nº 1.299-GR/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo nº 23443.006740/2021-89, de 28/04/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 365-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 18/10/2021 e nº 36907/2021 - DGP/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I – CONCEDER ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, ao Sr. **JOÃO MARTINS DIAS**, matrícula SIAPE nº 267702, aposentado por meio da Portaria nº 936-GR/IFAM, publicada no DOU de 20/06/2014, com fundamento no inciso XIV, do art. 6º, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, combinado com alínea “b” do inciso II do art. 35 do Decreto nº 9.580, de 22/11/2018.

II - Os efeitos desta portaria, respeitados os prazos prescricionais, retroagem à 28/08/2019, data do diagnóstico especificado no Laudo Médico Pericial nº 124.835/2021-SIASS/UFAM, de 13/10/2021, constante no processo.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

---

## LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, CAPACITAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 1.242-GR/IFAM, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.016447/2021-20, de 27/09/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 361-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 1º/10/2021,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

I - CONCEDER LICENÇA NOJO ao servidor **PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 267857, com lotação na Reitoria, em conformidade com a alínea “b”, do inciso III, do art. 97, da Lei nº 8.112, de 1990, pelo período de 21 a 28 de setembro de 2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.298-GR/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.014418/2021-23, de 26/08/2021;

CONSIDERANDO teor do Parecer nº 191-CDAP/DGP/REITORIA-IFAM, de 18/10/2021,

**R E S O L V E :**

I. CONCEDER prorrogação da Licença para Capacitação de Afastamento Integral, pelo período de 08/09/2021 a 07/12/2021, à servidora **LAURA MICHAELLA BATISTA RIBEIRO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2944212, lotada no IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Automação e Sistemas, da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGEAS/UFSC, em nível de DOUTORADO, na cidade de Florianópolis/SC, conforme disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no § 4º do art. 25 do Decreto Federal nº 9.991/2019, e, no inciso II do § 5º do art. 17 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## **NOMEAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 1.322 - GR/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;
- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;
- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55;
- os Memorandos Eletrônicos nº 59/2021-DG/CSGC, de 07/10/2021 e nº 351/2021-DGP/REITORIA, de 22/10/2021,

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **MEYCYHANE NOGUEIRA DE ALMEIDA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no *CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA* para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **EDUCAÇÃO FÍSICA**, código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga em vaga redistribuída por meio da Portaria Nº 278, de 20/12/2019, DOU Nº 247, de 23/12/2019, Seção 2, págs. 29 e 30, **código da vaga: 678027.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o § 1º do art. 13 e art. 238, da Lei nº 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.330 - GR/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;
- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;
- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55;
- os Memorandos Eletrônicos nº 59/2021-DG/CSGC, de 07/10/2021 e nº 352/2021-DGP/REITORIA, de 25/10/2021,

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **THAÍS MOREIRA GOMES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **ENFERMAGEM** código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 868, de 16/04/2019, DOU nº 75, de 18/04/2019, Seção 2, pág. 27, **código da vaga: 0952402**.

II – A posse do (a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o § 1º do art. 13 e art. 238, da Lei nº 8112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

---

## ORDENADOR DE DESPESA

---

**PORTARIA Nº 1.260-GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 47/2021-DG-EIRUNEPÊ, de 06/10/2021,

**R E S O L V E:**

I. **NOMEAR**, a partir de 1º/10/2021, o servidor **LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1803306, CPF nº 693.541.702-34, como **GESTOR FINANCEIRO** do IFAM/campus Eirunepé, em substituição ao **JAIRO MOURA DOS SANTOS**.

II. À Direção Geral do IFAM/campus Eirunepé, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

**PORTARIA Nº 1.353-GR/IFAM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 59/2021-GDG/LABREA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR** o servidor **MANOEL GALDINO DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2208710, CPF: 830.535.572-15, como Ordenador de Despesas substituto do IFAM /*campus* Lábrea.

II. À Direção Geral do IFAM/*campus* Lábrea, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

---

## PENSÃO

---

**PORTARIA Nº 1.245-GR/IFAM, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.011212/2021-41, de 06/07/2021;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 363-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 34520/2021-DGP/REITORIA, de 1º/10/2021,

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER pensão vitalícia, por falecimento de cônjuge, à senhora MARIA EVANILDA MACIEL FARIAS, viúva do ex-servidor RIVELINO DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 267957, falecido em 02/07/2021, com fundamento no inciso I do art. 217 da Lei 8.112/90, art. 222 da Lei nº 8.112/90, alínea “b” do inciso VII, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, art. 23 c/c o § 4º do art. 11 e inciso II do § 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II - Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 02/07/2021.

III - Declarar vago o código de vaga 205922.

IV - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

---

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

---

**PORTARIA Nº 1.250-GR/IFAM, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 78/2021-CCG/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.014785/2020-45, constituída pelos servidores CLEONI VIRGÍNIO DA SILVEIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1192030, CPF nº 192.592.803-97, KLEBER DE SOUZA MIRANDA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2339780, CPF nº 997.896.042-20, e, SANDOVAL GARRIDO DA SILVA – Vigilante, matrícula SIAPE nº 1105017, CPF nº 214.966.172-15, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira para, sob a presidência da primeira, incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.258 - GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 35207/2021-CCG/REITORIA, de 07/10/2021,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.010530/2021-12, constituída pelos servidores HAMILTON VASCONCELOS GADELHA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1585925, CPF nº 700.365.432-68, SANDRA MARIA LIMA XAVIER – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 267970, CPF nº 309.295.392-49, e, HELTON JOSÉ BARBOSA LOUREIRO PRAIA – Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2226863, CPF nº 023.075.732-40, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.285 - GR/IFAM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 34498/2021-CCG/REITORIA, de 1º/10/2021, constante no Processo nº 23443.014714/2019-18,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os servidores HEYLLER DIEGO PINTO DE MELO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2102251, CPF nº 840.358.112-20, SILVESTRE SALES DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2153053, CPF nº 675.995.402-53, e ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2126382, CPF nº 938.479.202-00, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no § 7º, do art. 133, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 1.326 - GR/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 85/2021-CCG/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário, referente ao Processo nº 23443.001533/2018-32, de acordo com o disposto no art. 133, § 7º da Lei nº 8.112/900.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

---

## PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

---

**PORTARIA Nº 1.320 - GR/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23756.000297/2021-17, de 15/10/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 37800/2021-CPPD/REITORIA, de 24/10/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, referente ao interstício de 14/10/2019 a 13/10/2021, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1935202	FÁBIO TEIXEIRA LIMA	D303	D304	24/10/2021

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

---

## PROGRESSÃO POR MÉRITO

---

**PORTARIA Nº 1.241 - GR/IFAM, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.016754/2021-19, de 30/09/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 186-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 1º/10/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 08/10/2019 a 07/04/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2218770	LUCIANO DA SILVA MAIA	D404	D405	08/04/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.249 - GR/IFAM, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.016886/2021-32, de 1º/10/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 188-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 04/10/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 25/03/2020 a 24/09/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2102813	VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA	D405	D406	25/09/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.254 - GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.016946/2021-17, de 04/10/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 189-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 05/10/2021,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 30/03/2020 a 29/09/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1619081	ADONIAS DE SÁ PORTELA	D409	D410	30/09/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.309 - GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.017742/2021-01, de 15/10/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 192-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 18/10/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 22/09/2018 a 21/03/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2106167	MARCELO RODRIGUES TOMAZ	D404	D405	22/03/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.310 - GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.017745/2021-37, de 15/10/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 193-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 18/10/2021,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 22/03/2020 a 21/09/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2106167	MARCELO RODRIGUES TOMAZ	D405	D406	22/09/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMUR LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA nº 1.319 - GR/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.018095/2021-47, de 20/10/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 194-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 22/10/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 15/01/2020 a 14/07/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1559561	ELSON ALVES DE FREITAS	D408	D409	15/07/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA nº 1.324 - GR/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.018320/2021-45, de 22/10/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 198-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 14/12/2018 a 13/06/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1748787	MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA	E407	E408	14/06/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.325 - GR/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.018198/2021-15, de 21/10/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 196-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 15/04/2020 a 14/10/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2114542	JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO	D405	D406	15/10/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

**REMOÇÃO – CESSÃO**

---

**PORTARIA Nº 1.262-GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 1016519-70.2020.4.01.3200 e Parecer de Força Executória nº 00523/2021/EATE-CONHE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, bem como a COTA nº 00199/2021/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/10/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 00482.002579/2021-11 e o Despacho nº 231 - DDP/ DGP/ REITORIA-IFAM/2021, de 07/10/2021,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

I - **REMOVER**, para acompanhamento de cônjuge, o servidor **CARLOS MAGNO OLIVEIRA JÚNIOR** – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2330501, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Humaitá, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE/*Campus* Iguatu, nos termos da alínea “a”, inciso III do art. 36 da Lei nº 8.112/90.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/09/2021.

III - À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.275-GR/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 091.141/2021/SIASS/UFAM, de 04/08/2021;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23774.000106/2020-67, de 02/06/2020 e Despacho nº 35793/2021-DGP/IFAM, de 11/10/2021,

**R E S O L V E:**

I. **REMOVER**, por motivo de tratamento de saúde de familiar, o servidor **ERICK RODRIGO SANTOS ALMEIDA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2114082, do IFAM/*campus* Itacoatiara para o IFAM/*campus* Manaus Centro, conforme disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.276-GR/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 080.368/2021/SIASS/UFAM, de 28/07/2021;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.004330/2020-12, de 27/02/2020 e Despacho nº 35792/2021-DGP/IFAM, de 11/10/2021,

**R E S O L V E:**

I. **REMOVER**, por motivo de saúde, o servidor **RICARDO DANIELL PRESTES JACAÚNA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2335940, do IFAM/*campus* Lábrea para o IFAM/*campus* Manaus Centro, conforme disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.277-GR/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e,

**RESOLVE:**

I. REMOVER DE OFÍCIO, a partir de 09/09/2021, a servidora **CLAUDINA AZEVEDO MAXIMIANO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2309545, do IFAM/campus Lábrea para o IFAM/campus Manaus Zona Leste, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o parágrafo único, inciso I, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso I, do art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 1.291-GR/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e,

CONSIDERADNO o Processo nº 23076.000198/2020-31, de 15/04/2020;

CONSIDERADNO os Despachos nº 29958 / 2021 - CAP/REITORIA, de 30/08/2021 e nº 36370 / 2021 - DGP/REITORIA, de 15/10/2021,

**RESOLVE:**

I. REMOVER, a partir desta data, a servidora **RITA DE SÁSSIA COSTA LEAL** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1116776, do IFAM/campus Coari para o IFAM/campus Avançado Manacapuru, com fulcro no art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 1.314-GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e,

CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000199/2021-17, de 27/09/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 37338/2021-CGLN/REITORIA e nº 37361/2021 DGP/REITORIA, de 21/10/2021,

**RESOLVE:**

I. REMOVER, a pedido, a critério da Administração, o servidor **JOSÉ LIMA MORAES** – ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1850063, do IFAM/campus Maués para o IFAM/campus Tefé, com fulcro no inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 6º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. Remover o código de vaga nº 0835154, do IFAM/campus Tefé para o IFAM/campus Maués, em contrapartida à Remoção efetivada.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

**PORTARIA Nº 1.331-GR/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 094.465/2021/SIASS/UFAM, de 16/08/2021;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.015661/2020-88, de 25/08/2020 e o Despacho nº 37972/2021-DGP/IFAM, de 25/10/2021,

**R E S O L V E:**

I. REMOVER, por motivo de tratamento de saúde, o servidor **OZIEL COELHO ANTUNES** – ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1623983, do IFAM/campus Coari para o IFAM/Reitoria, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, conforme disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

---

---

## RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

---

---

**PORTARIA Nº 1.244-GR/IFAM, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.003182/2021-12, de 27/07/2021;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 362-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 34486/2021-DGP/REITORIA, de 1º/10/2021,

**R E S O L V E:**

I – RETIFICAR a Portaria nº 1.220-GR/IFAM, de 28/09/2021, publicada no DOU nº 185, de 29/09/2021, seção 2, pág. 21, que concedeu pensão vitalícia, por morte, à senhora **MARLUCE SILVA ROCHA** viúva do ex-servidor aposentado MESSIAS PUCU LEANDRO, matrícula SIAPE nº 267914, conforme abaixo:

I.1 **Onde se lê:** falecido em 20/04/2021;

I.2 **Leia-se:** falecido em 20/04/2020;

I.3 **Onde se lê:** Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 20/04/2021;

I.4 **Leia-se:** Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 27/07/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.273-GR/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 35786/2021-DGP/REITORIA, de 11/10/2021, constante no Processo nº 23042.003382/2021-75,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

RESOLVE:

I. RETIFICAR o teor da Portaria nº 1.135-GR/IFAM, de 13/09/2021, que concedeu Licença Prêmio ao servidor JOÃO NERY RODRIGUES FILHO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 267939, conforme abaixo:

- I.1 **Onde se lê:** II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data,  
I.2. **Leia-se:** II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 13/10/2021.  
II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 1.281-GR/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 34711 / 2021 - DGP/REITORIA, de 04/10/2021, constante no Processo nº 23042.002351/2021-05, de 27/05/2021,

RESOLVE:

I. Tornar sem Efeito a Portaria nº 594-GR/IFAM, de 20/04/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 77, de 27/04/2021, Seção 2, página 19, que concedeu, pensão temporária por morte, à Senhora **JOSIELMA SOARES DE MENDONÇA**, pelo falecimento, ocorrido em 23/01/2021, do servidor ROQUELANE BATISTA DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 0268104.

- II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 1.282-GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Gilberto Fernandes Everton Junior – Coordenador de Transporte e Manutenção da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme Despacho da PROPLAD, de 13/10/2021, constante no Documento nº 23443.017362/2021-69,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **GEHSON DE OLIVEIRA ALMEIDA** – Servente de Obras, matrícula SIAPE nº 1105370, para substituir o titular da Coordenação de Transporte e Manutenção da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, no período de 13 a 22/10/2021, código FG-01.

- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

---

**TRABALHO REMOTO**

---

**PORTARIA Nº 1.286-GR/IFAM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.017550/2021-97, de 13/10/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 274-CEATR/GR/IFAM/2021 e o Despacho nº 36242/2021/CEATR, de 14/10/2021,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR, pelo período de 09/10 a 06/11/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pela servidora **MARLEN HELLEN BRAGADO MESQUITA DE MENDONÇA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2299961, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme disposto no inciso IV do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.287-GR/IFAM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.017514/2021-23, de 13/10/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 273-CEATR/GR/IFAM/2021 e o Despacho nº 36237/2021/CEATR, de 14/10/2021,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR, pelo período de 15/10 a 13/11/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pela servidora **NARA BEZERRA DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2102194, lotada na Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.354 - GR/IFAM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.018308/2021-31, de 22/10/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 295 - CEATR/GR/IFAM/2021, e Despacho nº 38821/2021-CEATR, desta data,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, pelo período de 1º/11 a 30/11/2021, a realização de trabalho remoto a ser desenvolvido pela servidora **MARLISE PINTO AZEVEDO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1788188, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

## ORDEM DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 052 - GR/IFAM, de 06/10/2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 34716/2021-PROPLAD/REITORIA, de 04/10/2021,

#### RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda nº 001/2021-CTM/DEAP/PROPLAD, anexo ao Processo nº 23443.011839/2021-01, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção Predial com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva para atendimento das demandas da Reitoria/IFAM, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação/campus	Função
Gilberto Fernandes Everton Junior	PROPLAD	Gestor da Contratação
Gehhson de Oliveira Almeida	PROPLAD	Fiscal Técnico Titular
Marcelo Rodrigues Tomaz	PROPLAD	Fiscal Técnico Substituto
Caio Marcelo Lopes Mendes	PROPLAD	Fiscal Administrativo Titular
Rivenilson da Costa Otero	PROPLAD	Coordenador de Contabilidade

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 053-GR/IFAM, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Direção Geral do *campus* Humaitá referente a oferta de Programa de Mestrado para atendimento aos *campi* do sul do Amazonas,

#### RESOLVE:

I. AUTORIZAR os servidores, abaixo relacionados, a dirigir os veículos oficiais da Reitoria, no período de 1º/10 a 31/12/2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CNH Nº
GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR	1849215	01961740203
JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO	2114542	03366340360
JORGE NUNES PEREIRA	53765	16115759234
JOSE ESTANISLAU SANT'ANNA DE SOUZA	1654985	01933991261
LUIZ CARLOS FERREIRA	1919367	00662169293
GEHHSO DE OLIVEIRA ALMEIDA	1105370	00487291607

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 054 - GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 65/2021-DINOVA/ REITORIA, de 05/10/2021,

**RESOLVE:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos, a partir de 08/10/2021, referente ao Documento nº 23443.012300/2021-61, Contrato de Prestação de Serviços Nº 041/2021 – FAEPI, celebrado com EMPRESA GRAPE LTDA, cujo objeto é a construção de Guarita do IFAM/Polo de Inovação (portão 3 do *campus* Manaus Distrito Industrial).

II. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do Contrato citado no Item I, desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. Nº 05/2017.

NOME	FUNÇÃO
ADRIANO SOUZA CARVALHO	Presidente
JOSÉ FÁBIO DE LIMA NASCIMENTO	Membro
SERGIO COSTA MARTINS DE ALENCAR	Membro

III. À Diretoria Geral do Polo de Inovação – DINOVA, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 055/GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12/10/2021;

CONSIDERANDO a Portaria ME nº 11.923, de 06/10/2021, que altera a Portaria ME nº 430, de 30/12/2020,

**RESOLVE:**

I. DECLARAR Ponto Facultativo no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no dia 11/10/2021 (segunda-feira).

II. Nos *campi* deverá ser obedecido o Calendário Acadêmico.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 056 - GR/IFAM, de 07/10/2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 35029/2021-PROPLAD/ REITORIA, de 06/10/2021, constante no Processo nº 23443.012668/2020-48,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

I. DESIGNAR a servidora VANESSA BARBOSA SANTIAGO – matrícula SIAPE nº 2221369, como fiscal Técnico Titular do Contrato nº 03/2020, referente ao Processo nº 23443.012668/2020-48, cujo objeto é a prestação de serviço de Certificação Digital, dentro das especificações e normas da ICP Brasil, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017, **em substituição** ao servidor GEZIEL SENA COLARES, designado por meio da Ordem de Serviço nº 041-GR/IFAM, de 08/10/2020.

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 057 - GR/IFAM, de 07/10/2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 35027/2021-PROPLAD/ REITORIA, de 06/10/2021, constante no Processo nº 23443.013504/2018-13,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR o servidor GILBERTO FERNANDES EVERTON JÚNIOR– matrícula SIAPE nº 1849215, como Fiscal Titular do Contrato nº 07/2018, Processo nº 23443.013504/2018-13, celebrado entre Reitoria/IFAM e a empresa G REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., cujo objeto é a contratação de motorista para Reitoria do IFAM, **em substituição** ao servidor GEZIEL SENA COLARES, designado por meio da Ordem de Serviço nº 011-GR/IFAM, de 12/02/2021.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAD, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 058 - GR/IFAM, de 21/10/2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 37162/2021-PROPLAD/REITORIA, de 20/10/2021, constante no Processo nº 23443.012641/2020-55,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda nº 002/2021-CTM/DEAP/PROPLAD, anexo ao Processo nº 23443.012641/2020-55, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Motoboy e Carregador para atendimento das demandas do prédio Reitoria/IFAM, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

<b>Servidor</b>	<b>Lotação/campus</b>	<b>Função</b>
GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR	PROPLAD	Gestor da Contratação
MARCELO RODRIGUES TOMAZ	PROPLAD	Membro
SILVESTRE SALES DE SOUZA	PROPLAD	Membro
RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA	PROPLAD	Membro

II. DESIGNAR o servidor GEHSSON DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1105370, como Fiscal Titular e a servidora SAMARA ROSEANNE SANTOS DO CARMO, matrícula SIAPE nº 1607829, como Fiscal substituta, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. nº 05/2017-MPDG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 059 - GR/IFAM, de 21/10/2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 37246/2021-PRODIN/REITORIA, de 20/10/2021, constante no Processo nº 23443.015002/2021-22, de 02/09/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Oficialização da Demanda - DOD, referente ao Processo nº 23443.015002/2021-22, cujo objeto é propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequada para o desempenho de atividades fins e administrativas no âmbito do IFAM, conforme disposto no inciso IV do art. 2º e inciso III do § 2º do art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

Servidor	Lotação	Função
CARLOS TIAGO GARANTIZADO	PRODIN	Integrante Requisitante
MARCELO ROSAS ALVES	DGTI/PRODIN	Integrante Técnico
RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA	PROPLAD	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/GR/IFAM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o inciso XI da Portaria nº 430, de 30/12/2020, do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 02/11/2021;

**RESOLVE:**

I. TRANSFERIR as comemorações do dia 28 de outubro (Dia do Servido Público) para o dia 1º de novembro de 2021;  
II. DECLARAR Ponto Facultativo no dia **1º de novembro de 2021**, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

III. Nos *campi* deverá ser obedecido o Calendário Acadêmico.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 061 - GR/IFAM, de 27/10/2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 10/2021, 04 de novembro de 2021, quinta feira.**

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 694/2021-DINFRA/REITORIA, de 26/10/2021, e Despacho Favorável da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, desta data, constante no Documento nº 23443.018482/2021-83,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão de Fiscalização da Obra de Construção da Unidade Educacional Produtiva (UEP) de Aquicultura do IFAM/*campus* Maués, celebrado entre o IFAM/*campus* Maués e a empresa S G RH CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao Processo nº 23443.024418/2019-17, Contrato nº 01/2020, conforme o disposto na Lei nº 8.666/93.

<b>Nome</b>	<b>Lotação/<i>campus</i></b>	<b>Função</b>
ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO	PRODIN/Reitoria	Presidente
ROBERNILDO PINTO DA SILVA	Maués	Membro
PHILLIP DA SILVA MOREIRA	Maués	Membro
PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA	PRODIN/Reitoria	Membro Substituto

II. Revogar a Ordem de Serviço nº 033-GR/IFAM, de 23/06/2021.

III. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS**